



Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

EDITAL Nº 03/2022 - DIREÇÃO

Determina reajuste dos valores de mensalidades do curso oferecido pela Instituição.

A Direção da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba, no uso de suas atribuições,

Considerando o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

Considerando a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999,

RESOLVE:

Reajustar em 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento) as mensalidades do curso oferecido pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba no 1º semestre de 2023, **não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.**

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2022	MENSALIDADE 2º/2022
DIREITO	2º	R\$ 1.038,40
DIREITO	4º	R\$ 1.038,40
DIREITO	5º	R\$ 1.038,40
DIREITO	6º	R\$ 1.038,40
DIREITO	7º	R\$ 1.003,28
DIREITO	8º	R\$ 961,48
DIREITO	9º	R\$ 1.003,28

ACRÉSCIMO	PERÍODO 1º/2023	MENSALIDADE 1º/2023
9,49%	3º	R\$ 1.136,94
9,49%	5º	R\$ 1.136,94
9,49%	6º	R\$ 1.136,94
9,49%	7º	R\$ 1.136,94
9,49%	8º	R\$ 1.098,49
9,49%	9º	R\$ 1.052,72
9,49%	10º	R\$ 1.098,49

Uberaba, 23 de setembro de 2022.

Roberto Alves de Oliveira
Diretor Administrativo